**Portaria nº 072/2019.** Campos Belos, 05 de novembro de 2019.

***“Concede abono de horas excedidas a servidora do Poder Legislativo e dá outras providências”.***

 O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº046/2019 **R E S O L V E:**

 Art. 1º - Concede a servidora **Ana Paula Pereira Campos**, a usufruir às 56h:53min correspondente às horas excedidas, correspondente ao saldo de banco de horas conforme registro de frequência durante o período 01/05/2019 a 01/11/2019.

 Art. 2º - Fica autorizada a compensação das horas excedidas 56h:53min nos dias: 23 a 31 de dezembro/2019.

 Art. 3º Fica autorizado a servidora a compensação do horário de trabalho por eventuais atrasos ou saídas antecipadas.

 Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Publique-se,

 Registra-se,

Arquiva-se,

 Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês novembro de 2019.

**CERTIDÃO**

Certificamos para devidos fins que o presente **ATO foi PUBLICADO** por afixação no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários.Campos Belos- GO,

 \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Márcio Cardoso Valente

Vereador/Presidente